EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 710 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS NO BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA GERALDO SIQUEIRA COM PERCI HOLDER, NO BAIRRO, CIDADE DO LOBO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário venho, por meio deste, solicitar os **serviços de limpeza, desobstrução e instalação de tampas nos bueiros localizados na Rua Geraldo Siqueira, esquina com a Rua Perci Holder, no bairro Cidade do Lobo.**

Os bueiros localizados neste trecho encontram-se obstruídos e sem tampas, ocasionando acúmulo de lixo, mau cheiro e riscos à saúde pública, além de contribuir para alagamentos em dias de chuva, dificultando o tráfego de veículos e a passagem de pedestres. Destaca-se, ainda, que a ausência das tampas representa perigo iminente de acidentes, podendo causar quedas e lesões aos moradores e demais pessoas que transitam pela via.

Dessa forma, **solicito que seja realizada a limpeza e desobstrução completa dos bueiros, com a instalação imediata de tampas adequadas e resistentes**, garantindo o escoamento correto das águas pluviais, bem como a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 23 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 88DF2D21

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 23/07/2025, 10:17:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 88DF2D21